

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Às 08h30 do dia 24 de fevereiro de 2026, no formato híbrido, utilizando recursos de videoconferência e presencial, com a aprovação do colegiado, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária de 2026 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados, sob a presidência do sr. Fernando Ferreira, com a participação dos senhores, Daniel de Saboia Xavier, Ivan Tiago Machado Oliveira, Leonardo André Paixão, Renan Pinheiro do Egypto Guerra e Rogério Souza Mascarenhas que se ausentou da reunião a partir das 10h. Também participaram dos trabalhos do colegiado, o Diretor-presidente, sr. Wilton Itaguara Gonçalves Mota e, no exercício das atividades da Secretaria-Executiva do Conselho, as sras. Sara Franco Lustosa da Costa e Neurani Souza Lima. **1. Abertura** - O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **1.1. Participantes da Diretoria Executiva - DIREX** - Com a aprovação do Presidente do Conselho, o Diretor Jurídico e de Governança e Gestão, sr. Alexandre Brandão Henriques Maimoni participou dos itens 9. O Diretor de Administração e Finanças, sr. Osmar Quirino da Silva participou do item 8. **1.2. Participantes dos temas apresentados:** Mediante convite do Presidente do Conselho, participaram da apresentação dos assuntos conforme descrito a seguir: Item 2.4 - A Auditora Interna substituta, sra. Maria Juliane Leite Mendonça Macedo que também acompanhou a apresentação dos demais itens da pauta, o Gerente do Departamento de Auditoria em TI e Negócios, sr. Wilson Rodrigues Bongiovanni e o Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, sr. Nilson Romero Michiles Júnior, que participaram também do item 4. No item 4 participou ainda, o Superintendente de Segurança da Informação, sr. Tiago Sell Iahn. Itens 5 e 6 - Assuntos apreciados apenas com a presença dos membros do Conselho de Administração. Item 7 - O Superintendente de Negócios com Clientes de Novos Negócios, sr. Carlos Henrique Rodrigues Alexandria, o Gerente do Departamento de Negócio para Negócios Digitais, Mercado Internacional e Gestão de Produtos, sr. Rafael Oliveira Ferreira. Item 8 – A Superintendente de Relacionamento com Cliente, sra. Sheila Valeriano Lopes Antonioli, o Superintendente de Gestão Financeira e Fiscal, sr. Emanuel Almeida Silva e o Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana. Item 9 - O Superintendente de Controladoria, sr. Carlos Rodrigo da Silva Santana, a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Joanna Maia Carneiro da Cunha, a Superintendente de Gestão do Plano de Saúde e Previdência, sra. Carla Ribeiro Alves Marques e o Gerente de Divisão, sr. Filipe Lima Queiroz. Item 10 – O colegiado apreciou o assunto a partir do material disponibilizado, não havendo necessidade de apresentação pelos gestores. Item 11 – a Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, sra. Joanna Maia Carneiro da Cunha, que também participou dos itens 12, 13 e 15, 16. Itens 12 e 13 – Participou também a Gerente do Departamento de Gestão de Riscos e Controles, sra. Raquel de Carvalho Drummond de Sant Ana. Itens 14 e 17 - O colegiado apreciou os assuntos a partir do material disponibilizado, não havendo necessidade de apresentação pelos

gestores. Itens 15 e 16 - Participou também a Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, sra. Maria Francisca Dutra. Item 18 - O colegiado apreciou o assunto a partir do material disponibilizado, não havendo necessidade de apresentação pelos gestores. Item 19 – A Superintendente de Gestão Logística, sra. Elayne Caroline Rosa Dal Col. Item 20 – A Ouvidora, sra. Ana Beatriz de Carvalho Capparelli. Item 21 – O colegiado apreciou o assunto a partir do material disponibilizado, não havendo necessidade de apresentação pelos gestores.

2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Atas Disponibilizadas - Foram disponibilizadas no repositório corporativo de documentos do colegiado, para conhecimento e acompanhamento, as seguintes atas: **2.1.1. Conselho Fiscal** - 1ª Reunião Ordinária de 2026. **2.1.2. DIREX** - 1ª Reunião Ordinária de 2026. **2.1.3. COAUD** - Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2026. O colegiado registrou ciência das atas disponibilizadas e autorizou o Comitê de Auditoria a publicar a ata de sua 3ª Reunião Ordinária de 2026, considerando os assuntos classificados como sigilosos, conforme Art. 16, § 3º do RI do COAUD.

2.2 Comunicados Gerais: Foi dada ciência aos membros do conselho de administração acerca dos seguintes assuntos: **a) Ofício Circular SEI n.º 433-2026-MGI - Encontro de formação com a temática "Fundamentos de Análise Demonstrações Financeiras** – Foi encaminhado aos membros deste conselho, para que tomassem ciência e realizassem as inscrições para participação do referido encontro; **b) Ofício_001590-2026 SERPRO-DP-CGU - Nomeação Titular Corregedoria Serpro** – Foi dada ciência aos membros deste conselho, acerca do envio do referido ofício à CGU, informando sobre a nomeação do titular da corregedoria do Serpro; e, **c) Ofício SEI n.º 17908/2026/MGI - Resultado Individual do Indicador de Governança e Políticas Públicas IG - Sest - 7º Ciclo** - Foi dada ciência acerca do referido resultado, referente ao desempenho do Serpro no IG Sest 2026. O colegiado registrou ciência dos assuntos supracitados; **d) Informe sobre o processo licitatório (Pregão n.º 903353-2025)** – O Superintendente de Aquisições e Contratos, sr. Herlon Clayton Paggi Hernandez e o Gerente do Departamento de Consultoria e Planejamento de Contratação de Inovação Tecnológica, sr. Charles Moraes Magalhães, deram ciência ao Conselho de Administração acerca do status atual do Pregão n.º 903353-2025. Na ocasião, ressaltaram que o processo de contratação se encontra suspenso, alertando para os riscos de descontinuidade dos serviços de Tecnologia da Informação decorrentes do atraso no certame. Informaram ainda, que em 13 de fevereiro de 2026, a Unidade Técnica do Tribunal de Contas da União encaminhou o relatório pertinente, para deliberação do Ministro Relator. Tão logo o processo seja deliberado pelo Tribunal, será realizada nova Due Diligence e serão adotadas as providências para a conclusão do processo de contratação e adjudicação do contrato. O colegiado registrou ciência do assunto; **e) Fluxo da Ouvidoria** – Registra-se que não foi disponibilizado material prévio – A Ouvidora, sra. Ana Beatriz de Carvalho Capparelli, submeteu à apreciação do colegiado a proposta de fluxo para o tratamento de demandas que não configurem denúncias, tais como reclamações, solicitações ou pedidos de acesso à informação, com solicitação expressa de apreciação pelo Conselho de Administração. A proposta estabelece que tais matérias sejam tratadas no âmbito da respectiva Diretoria Supervisora, prescindindo de deliberação pelo Conselho de Administração. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, manifestou concordância com a proposta apresentada.

2.3. Aprovar designação de Corregedor

substituto - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 009_2026 Designar substituto Corregedoria; (ii) Nota Técnica - Designação Corregedor Substituto; (iii) Regimento Interno Corregedoria; (iv) Portaria Normativa 27_2022 Redação consolidada com alterações PN 123_24; (v) Decreto 5480-2005; (vi) CGPAR 48; (vii) Currículo Maria Teodora Farias Traldi e Documentos; (viii) Currículo Renata e Documentos. A Corregedoria do Serpro submeteu para aprovação pelo Conselho de Administração, a designação de Corregedor Substituto. Propôs-se a designação das empregadas nesta ordem, Maria Teodora Farias Traldi e Renata Berenice Veiga do Amaral, destacando que a atuação observará a ordem de precedência, de modo que a segunda designada exercerá as atribuições de Corregedora substituta, exclusivamente nas hipóteses de ausências, impedimento ou suspeição da primeira designada. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a designação, conforme proposta apresentada. **2.4.**

Acompanhamentos da Execução do PAINT - Auditoria Interna – fevereiro de 2026 - Em atenção ao disposto no Art. 19, Inciso XXVI, e Art. 42, § 3º, do Estatuto Social do Serpro, o Diretor - Presidente, senhor Wilton Itaguara Gonçalves Mota, se retirou da reunião. Foram disponibilizados no repositório corporativo, os seguintes documentos: (i) Slides Acompanhamento Audin_fevereiro.26; (ii) Sumário Executivo - Informações do Controle Interno e Externo fevereiro_2026; (iii) Sumário Executivo - Informações do Controle Interno e Externo fevereiro_2026; (iv) PAINT 3.3_1810023_Relatório Final; (v) PAINT 3.5_1878166 - Relatório Final; (vi) PAINT 4.2_1756755 - Relatório Final; (vii) PAINT 4.4_1846394 - Relatório Final; (viii) PAINT 4.5_1839222_Relatório Final e (ix) Ata da 3ª RCOAUDO de 12.02.2026 - Item 4. A auditora interna, substituta, sra. Maria Juliane Leite Mendonça Macedo, deu ciência ao colegiado do acompanhamento mensal expedito de assuntos de Auditoria Interna e dos órgãos de controle: **a) TCU – Representação referente a Seleção de Broker de Pagamento - SENATRAN/SERPRO** – Processo: 020.602/2025-1. Ministros referendaram a medida cautelar adotada pelo Relator; **b) TCU – Representação referente à Contratação de solução integrada de identificação de gestão patrimonial por rádio frequência (RFID)** – Processo: 000.872/2026-1. Ministros deliberaram por: i) conhecer da representação; ii) indeferir o pedido de cautelar; iii) considerar a representação improcedente; **c)**

Acompanhamento da Execução do PAINT/2025 - Considerando o PAINT/2025 revisado, dos 24 trabalhos previstos, 12 foram apresentados até dezembro de 2025, 7 em janeiro de 2026 e os 5 restantes no corrente mês. Dessa forma, considera-se concluído o PAINT/2025.

Encerramento dos trabalhos de avaliação e consultoria. PAINT 2025 – d) 3.3: Implementar auditoria contínua na folha de pagamento de pessoal - O trabalho avaliou a folha de pagamento, com foco em horas extras, sobreaviso e adicional noturno. As constatações e resultados estão consolidados no Relatório Final do trabalho; **e) PAINT 2025 – 3.5: Avaliar a conformidade e eficácia das ações relacionadas ao processo Gerenciar Marketing de Soluções Digitais** - trabalho realizado com o objetivo de avaliar a conformidade e eficácia das ações relacionadas ao processo Gerenciar Marketing de Soluções Digitais; **f) PAINT 2025 - 4.2: Avaliação do Programa Nuvem de Governo** - trabalho realizado com o objetivo de avaliar os controles implementados no Programa Nuvem de Governo com foco em infraestrutura e continuidade do negócio. As constatações e resultados estão consolidados no

Relatório Final do trabalho; **g) 4.4: Avaliação do processo de gestão atendimento pós-entrega** – trabalho realizado com o objetivo de avaliar a adequabilidade da gestão de riscos na mitigação dos riscos atinentes ao Processo Gerenciar estratégia da experiência do cliente;

h) PAINT 2025 – 4.5: Consultoria em Gestão de Continuidade de Negócios (GCN). (#1839222) – Trabalho de consultoria realizado visando diagnóstico técnico e organizacional do processo de elaboração dos Planos de Continuidade de Negócios (PCNs) aplicáveis aos Serviços de Missão Crítica (SMCs), com o intuito de identificar gaps, fragilidades e oportunidades de melhoria. O colegiado registrou ciência dos assuntos supracitados. Acerca do assunto referente à alínea h) 4.5: Consultoria em Gestão de Continuidade de Negócios (GCN), o colegiado solicitou que: 2.4.1. A Diretoria de Infraestrutura se manifeste sobre as melhorias propostas pela Auditoria Interna, apresentando plano de ação para as iniciativas prioritizadas e as devidas justificativas para as demais. Adicionalmente, solicitou que seja reportado quadrimestralmente ao Conselho de Administração sobre o andamento dessas ações.

2.5. Monitoramento de Demandas e Recomendações da AUDIN (Follow-up) em atraso: Com o objetivo de conferir uniformidade aos temas e permitir uma análise integrada das pendências sob acompanhamento, o Conselho de Administração solicitou a consolidação das demandas referentes às suas solicitações, assim como as recomendações da auditoria interna ou de órgãos de controle classificadas como críticas e encontram-se com o atendimento fora do prazo. Os Diretores deverão comparecer periodicamente às reuniões do referido Conselho para reportar o progresso dessas solicitações, informando eventuais dificuldades para o cumprimento dos prazos ou justificando o descumprimento de recomendações críticas. Tais apresentações devem consolidar também, de forma estruturada, as pendências e o *backlog* das áreas de Estratégia, Riscos, Conformidade e Integridade, assim como as ações adotadas para priorizar e sanar pendências críticas, com foco especial nos temas de Nuvem, Sistemas de Missão Crítica, Datacenter, Internacionalização, Plano de Saúde e Gestão de Pessoas.

3. DEMANDAS DE REUNIÕES ANTERIORES - Foi disponibilizada a planilha de acompanhamento contendo o status de atendimento das demandas do colegiado: **i) Demandas da 51ª Reunião Extraordinária de 2024 e da 7ª Reunião Ordinária CA/2025 - Acompanhar Desconto de Pontualidade** - Por solicitação deste colegiado, o assunto foi reapresentado com a análise de resultados referentes ao exercício de 2025 e a proposta para 2026, conforme registro no item 8 da presente ata; **ii) Demanda da 12ª Reunião Ordinária CA/2025 - Atualizar o Regimento Interno do Conselho de Administração** - A Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade submeteu para aprovação deste colegiado, a proposta para atualização do referido Regimento, conforme registro no item 14 da presente ata; **iii) Demanda da 8ª Reunião Ordinária CA/2025** - A Superintendente de Gestão Logística submeteu para ciência do colegiado, em conjunto com a apresentação do item 19 da presente ata, o Plano de Contingência para a realocação dos empregados, caso haja alteração na Política de Gestão de Pessoas quanto à modalidade de trabalho, passando do regime híbrido para o exclusivamente presencial. O colegiado registrou ciência do posicionamento dado acerca das demandas supracitadas.

4. APRECIAR O PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS PARA OS SISTEMAS DE MISSÃO CRÍTICA - Foi disponibilizado o seguinte documento: (i)

Apresentação - situação PCN - Sistemas de Missão Crítica 2026. Em atendimento à recomendação do Comitê de Auditoria, conforme registro na ata de sua 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, a Superintendência de Segurança da Informação, apresentou a este Conselho, a situação atual do Plano de Continuidade de Negócios para os serviços de missão crítica. O colegiado registrou ciência do assunto e solicitou: 4.1. Acompanhamento quadrimestral do assunto pelo Conselho de Administração. 4.2. Para o próximo acompanhamento seja apresentado o PCN corporativo, o Plano de ações com o cronograma de execução, além de ser informada a fundamentação para os apontamentos da Consultoria realizada pela AUDIN que não forem priorizados ou acatados. 4.3. Sejam revisados os serviços críticos que demandam planos de contingência, com a devida identificação das responsabilidades entre o cliente contratante e o contratado (Serpro), além da especificação das ações a serem adotadas.

5. REGISTRAR TERMO DE POSSE DO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Termo de Posse - Wallyson Lemos dos Reis Oliveira; (ii) carta_renúncia_Telebras; (iii) DO_do_estado_de_TO de 05.02.2026 - retificado_página12 - Cessão Wallyson Lemos dos Reis Oliveira; (iv) Ata da 2ª RCAE de 30.01.2026. Foi registrado o Termo de Posse do Diretor de Infraestrutura do Serpro, Senhor Wallyson Lemos dos Reis Oliveira, eleito em 30 de janeiro de 2026, conforme a ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada na mesma data, e empossado em 05 de fevereiro do mesmo ano. Registra-se que a posse ocorreu em conformidade com a ressalva registrada na ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, datada de 30 de janeiro de 2026, a qual estabeleceu que, para assumir o cargo para o qual foi indicado, o diretor eleito deveria se afastar das atividades relacionadas o cargo de Diretor de Governança da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS. A formalização do desligamento foi efetivada por meio de carta renúncia datada de 03 de fevereiro de 2026 e entrega da cópia do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 05 de fevereiro do mesmo ano, no qual foi oficializada a sua cessão. O colegiado registrou ciência e desejou as boas-vindas ao senhor Wallyson Lemos dos Reis Oliveira.

6. MANIFESTAR-SE ACERCA DE INDICAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL - Quênio Cerqueira de França - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Ofício SEI n.º 3899/2026/MF e Documentos comprobatórios encaminhados pelo Ministério da Fazenda; (ii) Consultas realizadas pelo Comitê de Assessoramento ao Conselho de Administração; (iii) Relatório do Comitê de Assessoramento - Indicação Suplente CF e (iv) Ata da 3ª RCPEE de 09.02.2026. Os documentos submetem à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração a eleição do senhor Quênio Cerqueira de França, indicado pelo Ministério da Fazenda via Ofício Sei n.º 3899/2026/MF, ao cargo vago de Conselheiro Fiscal suplente do atual titular Alexandre Rebêlo Ferreira. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPE, analisou o processo de indicação na 3ª Reunião Extraordinária, de 09 de fevereiro de 2026, e opinou favorável quanto ao preenchimento dos requisitos e quanto à ausência das vedações legais, uma vez que não foi identificado fato que desabone a reputação, idoneidade, exercício dos direitos políticos, obrigações eleitorais do indicado, e não consta irregularidade junto ao TCU na prestação de contas. O Conselho de Administração manifestou-se favorável acerca do enquadramento do indicado, conforme

documentação apresentada pelo CPE, considerando que foram verificados e atestados os requisitos e vedações legais, conforme legislação pertinente e correlata, bem como a Política de Indicação e Sucessão do Serpro, a qual estabelece requisitos que vão além daqueles considerados legais e estatutários, tais como a emissão de certidões que atestem a inexistência de processos cíveis, penais, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada do indicado. Assim, considerando o exposto e conforme estabelecido no art. 35, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Serpro, o colegiado por unanimidade dos membros presentes, recomendou submeter a indicação para pauta da Assembleia Geral de 2026, a fim de eleger o senhor Quênio Cerqueira de França ao cargo de membro do Conselho Fiscal do Serpro, na qualidade de representante suplente do Ministério da Fazenda, Trecho caracterizado como Informação Sigilosa amparada pela Lei 12.527/2011) - Iniciar a tarja a partir desse ponto,

para cumprir prazo de atuação a iniciar-se na Assembleia Geral de 2026 e a encerrar-se após dois anos, conforme Art. 28, § 1º, do Estatuto Social do Serpro. 7. APRECIAR O RELATÓRIO 2025 - SERPRO INTERNACIONAL - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Serpro Internacional - Relatório 2025 – CA e (ii) Extrato da Ata 6ª RDO de 10.2.2026 - Item 7. A Diretoria de Novos Negócios e Inteligência de TI submeteu ao Conselho de Administração, para fins informativos e de acompanhamento, o relatório de evolução dos resultados da linha de negócios internacionais do Serpro referentes ao exercício de 2025. Foi demonstrado o desempenho financeiro e comercial frente às metas estabelecidas, os projetos estratégicos conduzidos pela equipe de internacionalização, além das prospecções. Adicionalmente, apresentou o planejamento estratégico da área, voltado à expansão para o ano de 2026. O colegiado registrou ciência do assunto. 8. APROVAR A RENOVAÇÃO DO DESCONTO DE PONTUALIDADE – Assunto caracterizado como Informação Sigilosa (Segredo de Negócio, LAI – Lei 12.527, Art. 21. LPI – Lei 9.279/96 Art. 195, XI, XII, XIV. Art. 206. Código Penal, Art. 154, 154-A, § 3º. Art. 325 (funcional). CLT, Art. 482, g)

9. ACOMPANHAR O

DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL - 4º T/2025 (Plano Estratégico Institucional, Plano Estratégico de Negócios e PDTIC) - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Processo decisório - 4º T/2025; (ii) Pontos de Atenção - Painel Qlik e (iii) Extrato da Ata 7ª RDO de 19.2.2026 - Item 8. Foi apresentado ao Conselho de Administração, o Relatório de Desempenho Empresarial referente ao quarto trimestre de 2025, com foco nos resultados consolidados do exercício. Os quais contempla o acompanhamento dos objetivos e indicadores vinculados ao Plano Estratégico, ao Plano de Negócios e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). No âmbito da Estratégia Institucional, destacou-se que, dos 39 Resultados-Chave (KRs) estabelecidos, 33 (84,628%) atingiram ou superaram as metas previstas. O colegiado registrou ciência do assunto.

10. APROVAR O RELATÓRIO DE ANÁLISE DE ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS NA EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL E DO PLANO DE NEGÓCIO (Submeter ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União) - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 008_2026 Relat. Análise atend. metas PE_PN 2025; (ii) Análise de atendimento de metas 2025; (iii) extrato da 7ª RDO de 19.02.2026 e (iv) Extrato da Ata 7ª RDO de 19.02.2026 - Item 9. Foi submetido para aprovação pelo Conselho de Administração, o Relatório referente ao fechamento do Plano Estratégico, ciclo 2025, cujo documento contém a análise de atendimento das metas e resultados na execução dos planos da Estratégia, do negócio e do plano de tecnologia, todos consolidados na estratégia institucional de longo prazo. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o referido Relatório e solicitou o seu encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União.

11. ACOMPANHAR O DESEMPENHO DOS INDICADORES CORPORATIVOS - ANUAL - 4º T/2025 - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) 2025_Indicadores 4º T/2025; (ii) NT_47_2026_Indicadores_corporativos 4º T/2025; (iii) Extrato da Ata 4ª RDO de 28.1.2026 - Item 7; (iv) Ata da 3ª RCOAUDO de 12.02.2026 - Item 7 e (v) Extrato da Ata 4ª RDO de 28.1.2026 - Item 7. A Diretoria de Pessoas e Assuntos Jurídicos, em conjunto com a Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade apresentou ao Conselho de Administração, os resultados relativos ao desempenho dos indicadores de governança corporativa referentes ao ano de 2025. Destacou-se que, dos 12 indicadores previstos, 10 (84%) alcançaram desempenho satisfatório, enquanto 2 deles (16%) apresentaram desempenho abaixo do esperado. O colegiado registrou ciência do assunto.

12. SUPERVISIONAR O RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS -

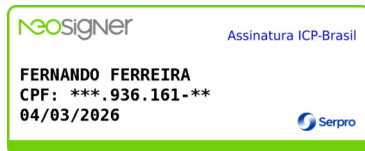
ANUAL (2º S/2025) - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada por (Sigilo Comercial, Lei nº 6.404/1976 (LSA), Art. 155; e Segredo de negócio Lei nº 12.527/2011, Art. 22. - LAI) - Iniciar a tarja a partir desse trecho

O colegiado registrou ciência do assunto. **13. APROVAR A ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS (RAS)** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 006_2026 - Declaração de Appetite a Riscos 2026; (ii) DA - Apresentação_Comparativo RAS 2024 X RAS 2026_20250115; (iii) Deliberação GO 003/ 2026 - Declaração de Appetite a Riscos; (iv) DA – De_Para_Declaração de Appetite; (v) DA - RELP_CA_Nota_Técnica; (vi) DA - Resumo-Executivo_RAS 2026_20260112; (vii) Extrato da Ata 5ª RDO de 3.02.2026 - Item 3. A Diretoria de Pessoas e Assuntos Jurídicos, em conjunto com a Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade, submeteu à apreciação e aprovação do Conselho de Administração, a proposta de atualização da Declaração de Appetite a Riscos do Serpro. O colegiado aprovou, por unanimidade dos membros presentes, a atualização da Declaração de Appetite a Riscos, com a ressalva de que os riscos da tipologia Tecnologia classificados como de apetite médio sejam readequados para o nível de apetite baixo. Solicitou: 13.1. A revisão da metodologia utilizada para a classificação do apetite a riscos. Que 13.2. A Diretoria Executiva apresente uma visão estratégica sobre o projeto do novo centro de Dados, expansão dos centros de dados atuais e risco de Esgotamento dos recursos de infraestrutura. **14. APROVAR A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Proposição de Voto 007_2026 - Revisão RI_CA/2026; (ii) Apresentação_Revisão RI_CA; (iii) RI_CA_De-Para - Em Conformidade; (iv) Deliberação GO 005/2026; (iv) NT_Regimento Interno do CA; (v) Parecer jurídico_Regimento Interno CA e (vi) Extrato da Ata 49ª RDO de 9.12.2025 - Item 6. A Diretoria de Pessoas e Assuntos Jurídicos, em conjunto com a Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade submeteu para aprovação do colegiado a atualização do Regimento Interno do Conselho de Administração. As alterações propostas foram detalhadas conforme documento De/Para disponibilizado. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou o referido Regimento, conforme alterações propostas. **15. SUPERVISIONAR O RELATÓRIO DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL - 4º T/2025 - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada pelo (Art. 22 da Lei nº 12.527/2011 e Norma GR 016 - Classificação de Ativos da Informação)**

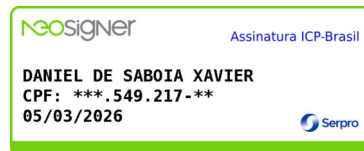
O colegiado registrou ciência do assunto. **16. SUPERVISIONAR OS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA CONFORMIDADE INSTITUCIONAL - 2º S/2025** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Relatório de Conformidade institucional 2º S/2025; (ii) Relatório de Conformidade institucional do Serpro 2º S/2025; (iii) Extrato da Ata 4ª RDO de 28.1.2026 - Item 6; (iv) Ata da 3ª RCOAUDO de 12.02.2026 - Item 8. A Diretoria de Pessoas e Assuntos Jurídicos, em conjunto com a Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade, apresentou ao Conselho de Administração, o Relatório de Conformidade Institucional referente ao segundo semestre de 2025. O colegiado registrou ciência do assunto. **17. TOMAR CIÊNCIA DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES, CONSELHO FISCAL, MEMBROS DOS COMITÊS E AUDITOR INTERNO 2025-2026** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Avaliação de desempenho_CA; (ii) Relatório de Avaliação de Desempenho CA_Comitês_Estatutários e Auditor_interno_2025_v2; (iii) Ata da 01ª Reunião Ordinária do CPE de 20.02.2025 - Item 4 e (iv) Extrato da ata da 7ª RDO, de 19.02.2026 - Item 13. A Diretoria de Pessoas e Assuntos Jurídicos, em conjunto com a Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade, apresentou ao Conselho de Administração, o Relatório com o resultado consolidado das avaliações de desempenho dos Administradores, membros dos Comitês Estatutários e do Auditor Interno do Serpro, referente ao exercício de 2025. O colegiado registrou ciência do assunto. **18. ACOMPANHAR OS PROCESSOS JUDICIAIS ESTRATÉGICOS E AVALIAR A EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES (CÍVEL, TRABALHISTA, TRIBUTÁRIO, AMBIENTAL, DENTRE OUTROS) - 4º T/2025** - Assunto caracterizado como Informação Sigilosa amparada por (Sigilo Advogado – Cliente, Lei 8.906 34, VII e 7º, II, XIX)

Após análise do material disponibilizado, o colegiado registrou ciência do assunto. **19. ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DE BENS NÃO DE USO PRÓPRIO DA EMPRESA E A AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE MANTÊ-LOS - 4º T/2025** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação CA Bens ativos de uso não próprio fev206; (ii) Nota Técnica ativos de uso não próprio fev26; (iii) Anexo I da NT Bens a Aliena Feb-2026-Analítico; (iv) Anexo II - Estudo de Ocupação - DIRAF; (v) Anexo II.1 Estudo Ocupação Diraf Relatório; (vi) Anexo III da Nota Técnica Venda Imóvel Andaraí - Negociação fev2026; (vii) Anexo IV - Centro de Convenções e Eventos Serpro Brasília; (viii) Anexo IV da NT - Regional BSA - Centro de Convenções e Eventos e (ix) Extrato da Ata 6ª RDO de 10.2.2026 - Item 3 e (x) Extrato da ata da 7ª RDO de 19.02.2026. Em conformidade com a Resolução CGPAR n.º 30/2022, foi apresentada ao Conselho de Administração a situação atual dos bens móveis e imóveis da Empresa, cujo detalhamento encontra-se na nota técnica disponibilizada. O colegiado registrou ciência do assunto. **20. SUPERVISIONAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA OUVIDORIA - 4º T/2025** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Apresentação Relatório de Gestão Ouvidoria 2025; (ii) Relatório Anual da Ouvidoria – 2025; (iii) Extrato da ata da 7ª RDO de 19.02.2026 e (iv) Ata da 3ª RCOAUDO de 12.02.2026 - Item 5. A ouvidora, sra. Ana Beatriz de Carvalho Capparelli submeteu ao Conselho de Administração, o Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria referente ao exercício de 2025. O colegiado registrou ciência do assunto. **21. APROVAR A REVISÃO DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE** - Foram disponibilizados os seguintes documentos: (i) Deliberação GC 028_2022 a ser cancelada; (ii) Proposição de Voto 004_2026 - Revisão da Política de Sustentabilidade do Serpro; (iii) Apresentação Revisão da Política de Sustentabilidade ESG; (iv) Deliberação GO 004/ 2026 - Política de Sustentabilidade; (v) Nota Técnica Política de Sustentabilidade do Serpro 2026; (vi) Parecer Jurídico DLMB8112025_DPESG; (vii) DPESG - Follow UP COAUD janeiro 2026; (viii) Extrato da Ata 1ª RDO de 6.01.2026 - item 1 e (ix) Ata da 1ª RCOAUDO de 21.01.2026- Item 7. Os

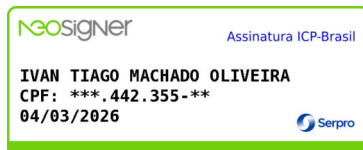
gestores do Projeto Estratégico Ser ESG, submeteu para aprovação do Conselho de Administração a atualização da Política de Sustentabilidade do Serpro. O colegiado, por unanimidade dos membros presentes, aprovou a referida Política, conforme proposta apresentada. **22. ASSUNTOS GERAIS** - O colegiado confirmou a data da 3ª Reunião Ordinária no dia 31 de março de 2026, a partir das 08h30, a ser realizada na Sede do Serpro, em Brasília. **23. ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h30 e eu, Neurani Souza Lima, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.



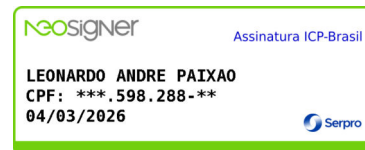
FERNANDO FERREIRA
Presidente do Conselho



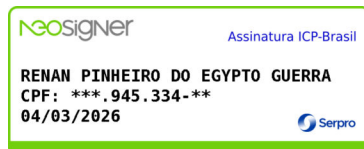
DANIEL DE SABOIA XAVIER
Conselheiro



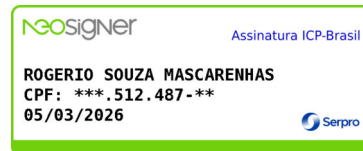
IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA
Conselheiro



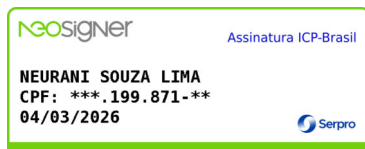
LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO
Conselheiro Independente



RENAN PINHEIRO DO EGYPTO GUERRA
Conselheiro



ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS
Conselheiro



NEURANI SOUZA LIMA
Secretária-Executiva